



## **Como práticas de Relações Públicas, a partir da visão de sua função política, atuam no Terceiro Setor<sup>1</sup>**

Patrícia Franck PICHLER<sup>2</sup>  
Elisângela Carlosso Machado MORTARI<sup>3</sup>  
Universidade Federal de Santa Maria

### **Resumo**

O presente artigo propõe um quadro teórico referente à conceituação da atividade de Relações Públicas, partindo de sua origem e analisando sua essência, sua função política e seu envolvimento com os públicos, a promoção da cidadania e as ações do Terceiro Setor. Dessa forma, pretende-se verificar como as práticas que compõem o conjunto das Relações Públicas estão inseridas e atuam no Terceiro Setor.

### **Palavras-chave**

Relações Públicas; Função Política; Terceiro Setor; Cidadania.

### **Introdução**

Com o intuito de chegar à abordagem proposta por este artigo, inicia-se pela construção de um quadro teórico sobre os grandes conceitos que circundam a temática. Estabelecendo uma ordem lógica de acordo com a especificação de cada termo chave, o desenrolar do trabalho se dá partindo da conceituação da área das Relações Públicas, seguindo para a sua função política, através dos estudos de Simões e suas fundamentais contribuições no assunto.

Compreendida toda a base, percebeu-se a necessidade de averiguar o papel da atuação das Relações Públicas ante a sociedade civil, ou seja, como a cidadania é promovida através de práticas da profissão em questão. Falar de cidadania torna-se um ponto crucial quando se está tratando sobre o Terceiro Setor, uma vez que este está marcado pelo papel da sociedade e

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Intercom Junior, na Divisão Temática de Comunicação, Espaço e Cidadania, do X Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul

<sup>2</sup> Aluna autora do trabalho. Acadêmica do 7º semestre do curso de Comunicação Social – Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria; integrante do Programa de Educação Tutorial (PET) Comunicação Social da UFSM. E-mail: patricia.pichler@gmail.com

<sup>3</sup> Professora orientadora do trabalho. Doutora em Comunicação e Cultura; professora do curso de Comunicação Social – Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: smortari@hotmail.com.

como esta se comporta frente às questões por ele levantadas. Compreendida a teoria proposta para se alcançar a problemática, é hora de partir para a solução.

Ao passo que as Relações Públicas atendem às relações estabelecidas entre organizações e seus públicos, vê-se no quadro funcional desta atividade, importante participação na construção e manutenção do Terceiro Setor. Ambos os conceitos englobam aspectos governamentais, relações de poder estabelecidas, diferentes públicos envolvidos, dentre tantas outras características em comum. Dessa maneira, propõem-se verificar esta relação, demonstrando como as práticas de Relações Públicas estão inseridas no contexto do Terceiro Setor e qual a influência gerada.

### **Relações Públicas: da essência à matéria-prima**

Compreender o vasto universo das Relações Públicas é uma tarefa que os interessados pela área passam a desenvolver desde o seu primeiro contato. Talvez por ser um termo e uma profissão que não surgiu em nosso contexto, e sim foi introduzida após sua consolidação em outros territórios, como Europa e Estados Unidos, a confusão sobre o que vem a ser de fato ainda persiste, sendo seguidamente tema de novos estudos. Para tanto, é que se faz importante, sempre que o universo das Relações Públicas é abordado, partir de sua definição, como forma de esclarecer o caminho adotado desde o princípio do estudo proposto.

Uma primeira análise pode partir da verificação do significado das palavras que compõem o termo. O vocábulo “relação”, conforme Luft<sup>4</sup> (1996, p. 531), designa “ação ou efeito de referir (-se)”, é uma vinculação, sendo também definido como “frequência social entre pessoas”. Por sua vez, a palavra “pública” tem por sentido o que é comum a todos, o que todos sabem e é manifesto. Assim, unindo-se os dois termos, verifica-se que a conceituação encontrada pelos diversos autores e pesquisadores da área está em consonância com a denominação.

Relações Públicas é, conforme Simões<sup>5</sup> (1995), um termo que abrange diversas significações. Como forma de traçar um panorama de sua conceituação, começa-se pela proposta desse autor, que elenca os variados significados vinculados à área: processo, função, atividade, profissional, cargo e profissão, que se estruturam e se explicam a partir da compreensão do processo de interação da organização e seus públicos, sob a ótica de um sistema social (SIMÕES, 1995).

---

<sup>4</sup> LUFT, Celso Pedro. *Minidicionário Luft*. São Paulo (SP): Editora Ática, 1996. 12ª edição, revista e ampliada.

<sup>5</sup> SIMÕES, Roberto Porto. *Relações Públicas: Função política*. São Paulo: Summus, 1995. 5ª edição, revista e ampliada.



Conforme estabelecido pelo Parlamento Nacional das Relações Públicas, após um debate que durou quatro anos (1992 a 1995) e que contou com a participação de profissionais da área, de todo o Brasil, o perfil da atividade de Relações Públicas ficou estabelecido a partir de dois pontos principais. O primeiro diz respeito ao foco, determinando como atividade/fim o caráter de administração do relacionamento necessário à consagração dos objetivos, sendo a comunicação o meio/instrumento para o seu alcance. O disposto no documento<sup>6</sup> vem ao encontro da definição trazida por Grunig (2000, p. 52), que explica que cada uma das atividades desenvolvidas pelas Relações Públicas forma parte de “*la dirección y gestión de la comunicación entre una organización y sus públicos*”. O que vem a ser o ato de administrar o relacionamento para o profissional em questão, se não entre os públicos envolvidos?

No segundo ponto, destacam-se as funções e práticas ditas específicas da profissão, entre elas: “diagnosticar o relacionamento das entidades com os seus públicos; propor políticas e estratégias que atendam às necessidades de relacionamento das entidades com seus públicos; implementar programas e instrumentos que assegurem a interação das entidades com seus públicos”. Além destas capacidades, o relações públicas também deve realizar pesquisas, diagnósticos, planejamentos estratégicos, desenvolver programas de comunicação estratégica para a criação e manutenção do relacionamento das instituições e seus públicos, planejar, executar e coordenar programas de diversos cunho, avaliar resultados, além do ensino das disciplinas competentes à área<sup>7</sup>.

No englobante de suas atividades, as Relações Públicas destinam-se também, por meio deste tratamento com os públicos e o trabalho com a relação de poder entre estes e as organizações afim, denominado por Simões (1995, p. 35) como a sua essência, a influenciar na formação da opinião pública, ao passo que está habilitada a trabalhar com as informações que estão à sua disposição da maneira que melhor convir, sempre dentro dos princípios éticos e de responsabilidade que regem a profissão, conforme exposto:

las Relaciones Públicas son el esfuerzo planificado para influir en la opinión a través de la buena reputación y de una actuación responsable, basados en una comunicación bidireccional mutuamente satisfactoria (CUTLIP e CENTER, 1978 *apud* GRUNIG, 2000)<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas. Aprovado pelo Órgão Consultivo, na 17ª reunião realizada em Brasília, em 21 de dezembro de 1997.

<sup>7</sup> CONCLUSÕES do Parlamento Nacional de Relações Públicas. Brasília: Órgão Consultivo - CONFERP, 1997.

<sup>8</sup> Scott M. Cutlip e Allen H. Center. *Effective Public Relations*, 5ª edição, 1978 In GRUNIG, J.E.; HUNT, T. *Dirección de Relaciones Públicas*. Barcelona: Gestión, 2000.



Este caráter bidirecional da comunicação e de mútua satisfação é uma característica encontrada também no conceito de Terceiro Setor, que será estudado adiante. Esta comunicação aqui tratada constitui-se na aparência das Relações Públicas (SIMÕES, 1995), ao passo que é o instrumento que une os dois agentes envolvidos, organização e público.

Fica claro, através do exposto até aqui, que a principal atividade da profissão é marcada pelo caráter de envolvimento da organização para com seus públicos, onde o controle das informações que circulam de um lado para o outro é de sua responsabilidade. Este aspecto do controle da informação, citada por Simões (1995, p. 42) como a matéria-prima da atividade, por parte do Relações Públicas é proposto por Halow<sup>9</sup> (1976 *apud* GRUNIG, 2000), quando apresenta que “as relações públicas são a função característica de direção que ajuda a estabelecer e manter uma linha de mútua comunicação, aceitação e cooperação, entre uma organização e seus públicos”. Dessa forma, dá-se destaque também à manutenção deste relacionamento, buscando sempre o resultado mais eficaz nesse, mantendo o público fiel, motivado e comprometido com a organização.

Outro ponto chave no desenrolar das Relações Públicas, e que surge em função de seu caráter administrador e mantenedor do relacionamento mútuo entre as partes interessadas, é seu envolvimento com a filosofia, as regras e normas estabelecidas para o alcance deste contato com o público de interesse. Esta função, “quando bem exercida, legitima o poder decisório da organização frente a esses públicos e, ao contrário, se antagônicos aos interesses dos públicos, deslegitima as decisões organizacionais” (SIMÕES, 1995, p. 46). Segundo Simões, esta função, pelas características que a compõe, é qualificada de Função Política.

### **A função política de Relações Públicas**

Através do quadro teórico acerca da abrangência da atuação das Relações Públicas, pode-se perceber a relevância da informação e de como é utilizada, através da comunicação, para o bom desempenho das atividades executadas pelo profissional. Este domínio da informação conduz a uma função que se destaca no proposto neste trabalho, que é o comando e o entendimento sobre a relação de poder existente entre as organizações e seus públicos, denominado por Simões (1995) como a função política das Relações Públicas.

Kunsch<sup>10</sup> (2003, p. 109) define que

---

<sup>9</sup> Rex Halow. *Building a Public Relation Definition*. Public Relation Review 2, 1976 In GRUNIG, J.E.; HUNT, T. Dirección de Relaciones Públicas. Barcelona: Gestión, 2000.

<sup>10</sup> KUNSCH, Margarida M. K. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo: Summus, 2003. Edição revista, atualizada e ampliada.



como função política, as relações públicas lidam basicamente com as relações de poder, dentro das organizações e com a administração de controvérsias, confrontações, crises e conflitos sociais que acontecem no ambiente do qual fazem parte (KUNSCH, 2003, p. 109).

Esta relação de poder que se estabelece como característica da função política de Relações Públicas é acionada nas organizações em nível interno e em sua relação com o ambiente externo e a compreensão desse processo é importante para o seu efetivo desenvolvimento (KUNSCH, 2003).

A função política de Relações Públicas pode ser compreendida, segundo Simões (1995, p. 42), como a atividade da profissão, sendo administrada com o foco direcionado sempre para a comunicação com os públicos da organização em que atua. De um modo geral, esta função “é exercida pela filosofia, pelas normas, pelas ações organizacionais que visam legitimar o poder decisório da organização junto aos vários públicos [...] a fim de melhor trocar com eles os mesmos interesses” (SIMÕES, 1995, p. 108). É quando se fala em estabelecer interesses mútuos que se percebe claramente o caráter da relação de poder que se constrói entre as partes envolvidas, e analisando a lista de ações que competem ao profissional de Relações Públicas, evidencia-se a sua capacitação para esta atividade.

Tem-se então que esta denominação dada às Relações Públicas provém, em síntese, da administração da relação de poder existente entre a organização e seus públicos. Por sua vez, esta relação que se estabelece entre as partes acima citadas surge dos interesses existentes entre uma e outra, ao ponto que a empresa tem algo a ofertar e precisa de quem o queira, e o cliente tem a necessidade de alguma coisa e precisa de quem a oferte. Assim, surge o relacionamento necessário entre ambos, que pode ser positivo e/ou negativo e que depende de uma boa comunicação para se efetivar. É dentro deste contexto que emergem as relações políticas estabelecidas no sistema social em questão, e é nesse mesmo contexto que surge a função política de Relações Públicas.

Então, se há comunicação entre organização e seus públicos e relações de interesse e poder, há objetivos políticos e a necessidade de que alguém saiba como administrá-los. Concordando com isso, Simões (1995, p. 109) coloca que

se a ação de comunicar é ato político e, por outro lado, se a função e a atividade de Relações Públicas referem-se ao controle do processo de comunicação organizacional, conclui-se que as Relações Públicas vinculam-se aos objetivos políticos das organizações (SIMÕES, 1995, p. 109).

Mais uma vez o destaque é para a importância da função da atividade de Relações Públicas no diagnóstico, planejamento e manutenção de uma comunicação eficaz e eficiente entre organização e públicos. Ir a busca das informações relevantes e saber utilizá-las de maneira responsável e estratégica são ações que podem levar a um resultado satisfatório no quadro administrativo político das instituições e conseguir um relacionamento positivo e duradouro com seus públicos-alvo.

Indo nesse sentido, para que estas relações sejam de fato realizadas e obtenham sucesso e as informações circulem através de uma comunicação alinhada às características e políticas de cada organização, podem ser utilizadas algumas práticas de Relações Públicas, neste contexto denominadas por Simões (1995) como “procedimentos administrativos”. Assim, tem-se, de acordo com o proposto por esse mesmo autor: 1) facilitar a entrada de mensagens oriundas dos públicos; 2) permitir que o público fique ciente sobre o que acontece na organização; 3) levar o público a participar de decisões, dessa forma dividindo o poder (1995, p. 114).

Estas ações de Relações Públicas vêm ao encontro do formato de comunicação corrente no Terceiro Setor, pois para que o público se sinta pertencente e se fidelize à causa, é necessário que este se sinta parte integrante do conjunto, percebendo ser importante e ter o poder de participar de fato. Essa atitude da organização deve fazer parte de sua política de relacionamento e cabe ao profissional de Relações Públicas, devido à sua função política organizacional, trabalhar para que isto ocorra. Simões (1995) completa esta constatação escrevendo:

Isto ocorrendo, estaria preestabelecida a estrutura mínima para que se regulasse o conflito ou se fizesse a integração, conforme a conveniência. Comportando-se assim, a organização torna-se simpática, ou seja, aberta a..., sensível a..., princípio primordial para que ocorra a comunicação (SIMÕES, 1995, p. 114).

“Toda organização, seja ela qual for, além dos seus objetivos específicos (econômicos, culturais, religiosos, políticos) é um subsistema social no interior da sociedade global” (TRINDADE<sup>11</sup>, 1974 *apud* SIMÕES, 1995). Dessa forma, tem-se que as relações políticas estabelecidas entre os públicos e as organizações não são de outra natureza a não ser de relações sociais, seria a organização social entre todos os elementos que compõem a

---

<sup>11</sup> TRINDADE, Helgio. As ciências sociais nas Relações Públicas. In SIMÕES, Roberto Porto. *Relações Públicas: Função política*. São Paulo: Summus, 1995. 5ª edição, revista e ampliada.

organização e sua estruturação. É assim que se apresenta o conceito de micropolítica, implicado na função política das Relações Públicas.

Micropolítica pode ser denominada como as decisões, as relações de poder e as normas existentes entre pessoas, entre grupos e agrupamentos, como os sindicatos e até mesmo a família, conforme é sugerido por Willower<sup>12</sup> (1991 *apud* SIMÕES, 1995). Nesse contexto, estariam envolvidas também, variáveis do nível macro, embora redimensionadas para os contextos organizacionais, e o papel das Relações Públicas, a partir de sua perspectiva política (SIMÕES, 1995, p. 39).

### **Relações Públicas e a promoção da cidadania**

Segundo Corrêa<sup>13</sup> (1999), pensar em cidadania remete à sociedade civil, a uma sociedade urbana, pois é na cidade que surge a distinção entre o público e o privado, cuja diferenciação é indispensável à compreensão pretendida. Outro fator na denominação de cidadania é que ela está intimamente ligada aos direitos humanos (CORRÊA, 1999, p. 211).

O primeiro conceito moderno que surge para cidadania apresenta a mesma “enquanto igualdade humana básica da participação na sociedade, concretizada através da aquisição de direitos” (CORRÊA, 1999). O desenvolvimento histórico da cidadania é apresentado, segundo Marshall e outros autores, através de três elementos dos direitos humanos como, o elemento civil, vinculado à liberdade individual; o elemento político, ligado à participação no exercício do poder político; e o elemento social, relacionado ao bem-estar econômico e social. Este último surgiu apenas no século XX, ligado aos direitos políticos.

Levantando um pouco mais do contexto histórico que definiu cidadania próxima ao molde obtido atualmente, pode-se partir para a conceituação do termo como o conjunto dos direitos humanos,

que passam a constituir-se em conquista da própria humanidade. A cidadania, pois, significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos ao ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida. Isso exige organização e articulação política da população voltada para a superação da exclusão existente (CORRÊA, 1999, p. 217).

---

<sup>12</sup> WILLOWER, Donald J. Micropolitics and the sociology of school organizations. In SIMÕES, Roberto Porto. *Relações Públicas: Função política*. São Paulo: Summus, 1995. 5ª edição, revista e ampliada.

<sup>13</sup> CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico - políticas*. Ijuí – RS: Editora UNIJUI, 1999. Coleção Ciências Sociais.



Contudo, além da relação da cidadania com os direitos humanos, de cunho individual e de relação social, Corrêa (1999) dimensiona que a cidadania também está interligada a vínculos jurídicos, especificamente vinculados à nacionalidade, ao pertencimento a um Estado. Segundo esse mesmo autor, a cidadania civil é denominada também de “cidadania passiva”, pois cada indivíduo faz parte de uma nação, não importando ser ou não possuidor de bens e rendas. Assim, “a cidadania civil/passiva constitui o laço jurídico pelo qual todos pertencem à nação, significa dizer, todos recebem a proteção jurídica do Estado enquanto cidadãos com direitos e deveres” (CORRÊA, 1999, p. 218).

Conforme isso, diz-se da cidadania, tratar da incorporação das garantias de se ter proteção legal, direitos e deveres adquiridos e participação política e social. O status de cidadão é uma construção social que vem se modificando ao longo da história, numa extensão que varia conforme os países e suas inter-relações. Na sociedade moderna, todos os cidadãos são considerados iguais perante a lei, embora isto nem sempre ocorra na prática. O conjunto de indivíduos pertencentes a uma mesma nação, suas regras de vivência e conduta, dão o que se trata por sociedade.

Segundo Peruzzo<sup>14</sup>,

os princípios básicos da cidadania são a liberdade e a igualdade, e o desenvolvimento de uma sociedade pode ser medido pelo grau com que estes princípios são expressos e exercitados na forma de direitos e deveres (2007, p. 46).

Concordando com o apresentado pela autora, pode-se então verificar que a questão da cidadania está além do cumprimento dos deveres e da validação de direitos, estão intrínsecos aspectos como o respeito, a liberdade e a igualdade.

A liberdade aqui citada está vinculada ao fato de se ter o direito de voz, de participação, de poder de escolha. Vive-se em um mundo democratizado, onde a cada dia é pregada a idéia de que a construção da nação é responsabilidade de todos e que cada indivíduo é parte importante dela, mas estas palavras logo são esquecidas, pois é possível encontrar pessoas vivendo à margem da civilização, em condições subumanas, sem ter a mínima liberdade de uma vida melhor.

O respeito é mais um ponto importante quando se está tratando de cidadania, pois por se falar em igualdade, deve-se considerar também o respeito, afinal estes são dois termos que

---

<sup>14</sup> PERUZZO, Cecília M. K. Cidadania, comunicação e desenvolvimento social. In KUNSCH, M. M. K.; KUNSCH, W. L. (Orgs.). *Relações Públicas Comunitárias: A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora*. São Paulo: Summus, 2007.



neste contexto, é de difícil dissociação. Para que o respeito mútuo entre homens e cidadãos seja viável é preciso que cada pessoa saiba respeitar o seu próximo, é preciso exaltar as semelhanças e não enaltecer as diferenças. Porém, o que se vê na prática “é extrema desigualdade dentro de países e entre nações” (PERUZZO, 2007).

Enquanto vigorar, entre governos de diferentes países e entre membros de uma mesma nação, a falta de respeito, a imposição da discriminação e o corte da liberdade, não se poderá falar em cidadania como esta é descrita em livros e estatutos. É uma questão que está presente em diversos aspectos de nosso dia-a-dia, e quando se fala em uma instituição voltada à promoção de projetos de Responsabilidade Social, ou seja, o Terceiro Setor, é um aspecto que deve estar sempre presente e bem compreendido, sendo utilizado como guia em todas as ações, para que também não se percam os princípios básicos que regem este conceito que pertence à sociedade e dela não deve ser tirado.

As Relações Públicas, incluídas nesse quadro, devem focar seus esforços em uma “comunicação para o desenvolvimento. Este é um tema que [...] a exemplo do Brasil, tem sido praticamente substituído por expressões como ‘comunicação e mudança social’ ou ‘comunicação para a cidadania’” (PERUZZO, 2003). Segundo a mesma autora, a questão é definir o tipo ideal de comunicação e como utilizá-lo para um “desenvolvimento integral e participativo” (2003, p. 45).

Desenvolvendo o acima proposto, parte-se para a inclusão de espaços que abram a oportunidade de participação, de expressão e troca de informações entre aqueles que detêm o maior controle sobre essas e os públicos interessados. Isso se dá, pelo fato de atualmente o Estado não estar mais suprindo todas as necessidades inerentes à sociedade civil, quando surgem as organizações incluídas no conceito de Terceiro Setor, como forma de sanar as brechas deixadas pelo sistema governamental. Neste papel, estas organizações, a partir de políticas de Relações Públicas, devem exercer as seguintes tarefas apresentadas por Peruzzo (2003, p. 49), conforme as idéias de Schramm<sup>15</sup> (1976):

disseminar informações sobre o desenvolvimento nacional; proporcionar oportunidades de participação aos líderes e às pessoas comuns; e ensinar as técnicas necessárias (desde saber ler até o treinamento de professores, médicos, engenheiros) (SCHRAMM, 1976 *apud* PERUZZO, 2003, p. 49).

---

<sup>15</sup> SCHRAMM, Wilbur. Mass media and national development. Stanford, 1964. Publicação no Brasil, pela Unesco, em 1976 *apud* PERUZZO, 2003. In KUNSCH, M. M. K.; KUNSCH, W. L. (Orgs.). *Relações Públicas Comunitárias: A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora*. São Paulo: Summus, 2007.

Somente com o cumprimento de seu papel político, atuando junto às organizações com as quais está envolvida, é que a profissão de Relações Públicas poderá atuar de fato cumprindo seu dever e, por trabalhar com a informação como sua matéria-prima, promover a oportunidade de acesso e construção da cidadania às pessoas presentes em sua área de atuação. De nada adianta a existência de um Terceiro Setor organizado e empresas dispostas a apoiá-lo e atuar ante suas determinações, se o público a ser atendido não for consultado, informado e preparado para este contato e esta mudança.

Como foi visto, a idéia de cidadania vem vinculada à sociedade civil, demarcando um território de pertencimento, de participação. É nesse contexto que os indivíduos exercem seus deveres e fazem valer seus direitos, implicando um sentimento de “ser cidadão”, parafraseando Fernandes<sup>16</sup> (1997, p. 27). Assim, o conceito enquadra-se perfeitamente na lógica do Terceiro Setor, ao passo que é marcado pela promoção do interesse coletivo.

### **O Terceiro Setor e as políticas de Relações Públicas**

O Terceiro Setor surge como uma alternativa para a situação em que se encontra a sociedade e sua forma de organização política e econômica: um estado fragilizado e fraco de ações em suas políticas públicas e um mercado a mercê de um capitalismo arrebatador. Configura-se como a colaboração participativa entre Estado e sociedade civil em um contexto macro, e as organizações e seus públicos em um contexto micro.

O termo Terceiro Setor foi traduzido do inglês (Third Sector) e compreende também, conforme Fernandes (1997, p.25), as expressões organizações sem fins lucrativos e organizações voluntárias. Em seu conceito, engloba aspectos como, caridade, filantropia e mecenato (palavra correlata). Essas organizações diferenciam-se das instituições privadas, primeiro por não visarem ao lucro em seus objetivos, e segundo, por se dedicarem às necessidades coletivas, produzindo “bens ou serviços de caráter público ou de interesse geral da sociedade” (COELHO<sup>17</sup>, 2002).

Essa questão do fim público é importante porque cumprir essa finalidade é o enquadramento obrigatório para que essas organizações obtenham o *status* legal e sejam consideradas *public charities* nos Estados Unidos e de *utilidade pública* no Brasil (COELHO, 2002, p. 60).

---

<sup>16</sup> FERNANDES, Rubem César. O que é Terceiro Setor? In IOSCHPE, Evelyn Berg. *3º Setor – Desenvolvimento Social Sustentável*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

<sup>17</sup> COELHO, Simone de C. T. *Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002. 2ª edição.

Definindo de forma resumida o que de fato vem a significar o Terceiro Setor, Fernandes (1997) propõe que ele

é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (FERNANDES, 1997, p. 27).

É importante destacar as duas negações presentes na conceituação trazida pelos autores que estudam a área, pois são as duas características que determinam as organizações como pertencentes ou não do referido setor. Dessa forma, sem fins lucrativos, na proposta de Coelho (2002), quer significar a distância que estas organizações mantêm da lógica de mercado, uma vez que todos dirigentes e demais trabalhadores do setor o fazem de forma voluntária e os recursos arrecadados servem somente para a manutenção dos projetos e serviços prestados à comunidade. Já a expressão não-governamental remete ao fato de ela não se assemelhar à ordem do Estado; embora prestem serviços de utilidade pública, estas organizações não pertencem ao governo.

Segundo Fernandes (1997, p. 29), o Terceiro Setor pode ser analisado sob quatro agrupamentos, de acordo com sua natureza prática. Pelo fato de o que é público não se dar somente por esforços do Estado, mas também por iniciativas privadas, tem-se que o Terceiro Setor “faz contraponto às ações de governo”. Isso pode ser percebido sob uma análise em nível de Brasil, em áreas como saúde, educação, geração de renda, entre outras, genuinamente governamentais, que dependem de empresas particulares para suprir a demanda nacional, onde nesse contexto, enquadram-se também as organizações do Terceiro Setor.

A iniciativa privada também, por sua vez, cria demandas às quais nem sempre pode abarcar, “consumindo” recursos que muitas vezes não consegue repor. Dessa forma, cabe às organizações não-governamentais que compõem o Terceiro Setor, pressionar as empresas para que se conscientizem do resultado de suas ações, aceitando suas limitações e tornando-se mais responsáveis socialmente. Por atuar nesse quadro, diz-se do Terceiro Setor que este se “contrapõe às ações do mercado”. Como terceiro ponto apresentado por Fernandes (1997), cita-se o “empréstimo de um sentido maior aos seus elementos compositivos”, ou seja, renovar iniciativas que caíram em desuso, fazer renascer na opinião pública expressões como a solidariedade social e fazer reconhecer a participação cidadã.



Por fim, “projeta uma visão integradora da vida pública”, pois enfatiza “a complementaridade que existe (ou deve existir) entre ações públicas e privadas” (FERNANDES, 1997). O Terceiro Setor não pode, e nem consegue, regulamentar-se por si só, carecendo de mecanismos de representação, cabendo ao Estado esta legitimação. Por outro lado, sua existência e crescimento dependem também do mercado, pois o Terceiro Setor aponta suas limitações e insuficiências, redireciona suas renovações aos colocados à margem da sociedade e denuncia os seus abusos.

É neste aspecto integrador do Terceiro Setor, Estado e Mercado (iniciativa privada) que se pode encontrar a presença da função política das Relações Públicas, ao passo que administra os conflitos existentes em cada setor e entre eles. Por compreender a administração da relação de poder entre as organizações e seus públicos como a essência da profissão (SIMÕES, 1995), considera-se este profissional habilitado a optar pelo ideal fluxo de comunicação, a fim de harmonizar as relações e atender às expectativas de todos os públicos envolvidos, a partir da organização social e normas inerentes a cada grupo (primeiro, segundo e terceiro setores).

Analisando sob este ponto de vista, tem-se que as Relações Públicas, inseridas no Terceiro Setor, com o papel de promover canais de informações entre as partes envolvidas e regular conflitos, geram uma forma de comunicação dialógica, libertadora e participativa, conforme Peruzzo (2003). Béltran<sup>18</sup> (1981) apresenta em suas pesquisas, completando o proposto por Peruzzo, a “comunicação horizontal” como marca do fluxo comunicativo da democracia, promovendo “acesso, diálogo e participação”, sendo mais indicado para os casos de comunicação interpessoais (em grupo e individuais) (BÉLTRAN, 1981 *apud* WENDHAUSEN, 2003).

### **Considerações Finais**

É possível perceber, depois de levantado o quadro teórico proposto, a presença das práticas de Relações Públicas nas ações pertinentes ao Terceiro Setor. Começando pela atuação para uma comunicação bidirecional e preocupada com a satisfação e o resultado positivo a todos os públicos envolvidos, entende-se o foco da atividade para a busca de um relacionamento harmonioso e que visa à compreensão mútua. Estas características enquadram-se também nas premissas integrantes do Terceiro Setor.

---

<sup>18</sup> BÉLTRAN, L. R. Adeus a Aristóteles: comunicação horizontal. 1981 *apud* WENDHAUSEN, Henrique. *Comunicação e Mediação das ONGs: uma leitura a partir do canal comunitário de Porto Alegre*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.



Desta relação harmoniosa citada acima, pode-se destacar também a intenção das Relações Públicas em trabalhar com as organizações e seus públicos os aspectos de aceitação e cooperação, através da comunicação de objetivos que convergem para um mesmo ponto. Esta convergência sinaliza a sintonia necessária para que ações voltadas para o bem comum possam ocorrer. Nesse ponto, organizações e sociedade civil, em consonância com as regras e normas do Estado regulador, devem trabalhar unidos, como estabelece a missão das instituições inseridas no Terceiro Setor. Às Relações Públicas compete o exercício da promoção de uma comunicação que interaja com todos os lados, levando informações da comunidade à organização e promovendo, através de políticas de relacionamento, o conhecimento à população onde a empresa atua. Através dessas ações é possível estabelecer uma relação de confiança, fidelizando o público e gerando imagem positiva à organização.

O Terceiro Setor, como pôde ser apreendido, apesar de ser caracterizado por não ter fins lucrativos e integrar organizações não-governamentais, está vinculado ao Estado e à iniciativa privada, pois existe uma relação de interdependência entre as três partes. Assim, conflitos e discrepâncias podem surgir por diversos fatores. Um motivo freqüente pode ser a relação de poder estabelecida entre as partes. Nesse aspecto, uma solução para amenizar possíveis “confrontos” que levem a resultados negativos, principalmente à sociedade, está no trabalho de Relações Públicas, com sua função política nas organizações, trabalhando a informação de forma a gerar uma tranqüila relação entre as iniciativas envolvidas.

Para tanto, este profissional precisa estar munido de conhecimentos amplos que envolvem todo o contexto. É nessa hora que suas habilidades com diagnóstico, planejamento estratégico, pesquisa de opinião e conhecimento de público devem vigorar e servir de rumo para a escolha das estratégias viáveis. Facilitar a troca de informações e manter os públicos informados são ações básicas no âmbito das relações sociais propostas pelo Terceiro Setor e que também estão imbricadas no manual das atividades relevantes às Relações Públicas. Dentro desta perspectiva é que se encontra a comunicação integradora e horizontal proposta por Peruzzo e Béltran, objetivando a participação, a interação, transformando a sociedade e gerando a co-responsabilidade.

Nessa idéia, inclui-se então a questão da cidadania, listando os direitos e deveres pertencentes a cada indivíduo da nação. Nessa conjuntura da cidadania, tanto organizações privadas e públicas quanto a sociedade civil têm o importante papel de cumprir com suas funções e cobrar seus direitos, sempre respeitando o espaço alheio. Mais uma vez inserem-se as práticas de Relações Públicas, ao passo que trabalham com uma comunicação voltada ao desenvolvimento, criando espaços para que todos se expressem e direcionando as informações



ao público destinado, facilitando a interlocução entre as partes responsáveis e aqueles que esperam ser ouvidos e atendidos.

Em um primeiro olhar esta realidade pode parecer um tanto quanto utópica, mas avaliados os aspectos apresentados, percebe-se a possibilidade de transformação. Para tanto, basta que cada setor cumpra com seu papel. Que o Estado se faça valer através de novas políticas públicas que sustentem as iniciativas do Terceiro Setor; que as organizações da iniciativa privada responsabilizem-se por suas ações de um modo geral, não ocultando a realidade e se desligando da comunidade onde se insere; que a sociedade civil, apoiada pelas organizações não-governamentais do Terceiro Setor se expresse e lute pelos seus direitos, com atitude e consciência de seus atos; e que as Relações Públicas, ciente da realidade e de seu papel social, político e humano, trabalhe para uma relação equilibrada e satisfatória, utilizando-se de seu potencial integrador, informador e transformador.

## Referências

ATHAYDES, Andréia. **Relações Públicas, perfil de um profissional**. Disponível em: [http://www.sinpropr.org.br/Clipping/2002/anais/anais\\_univale\\_03.htm](http://www.sinpropr.org.br/Clipping/2002/anais/anais_univale_03.htm). Acesso: 27 de novembro de 2008.

COELHO, Simone de C. T. **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002. 2ª edição.

CONCLUSÕES do Parlamento Nacional de Relações Públicas. Brasília: Órgão Consultivo - CONFERP, 1997.

CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania: reflexões histórico - políticas**. Ijuí – RS: Editora UNIJUI, 1999. Coleção Ciências Sociais.

GRUNIG, J.E.; HUNT, T. **Dirección de Relaciones Públicas**. Barcelona: Gestión, 2000.

IOSCHPE, Evelyn Berg. **3º Setor – Desenvolvimento Social Sustentável**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KUNSCH, Margarida M. K. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada**. São Paulo: Summus, 2003. Edição revista, atualizada e ampliada.

KUNSCH, M. M. K.; KUNSCH, W. L. (Orgs.). **Relações Públicas Comunitárias: A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora**. São Paulo: Summus, 2007.



LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**. São Paulo (SP): Editora Ática, 1996. 12ª edição, revista e ampliada.

SIMÕES, Roberto Porto. **Relações Públicas: Função política**. São Paulo: Summus, 1995. 5ª edição, revista e ampliada.

WENDHAUSEN, Henrique. **Comunicação e Mediação das ONGs: uma leitura a partir do canal comunitário de Porto Alegre**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.